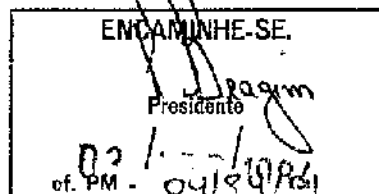




INDICAÇÃO N.º 3.158

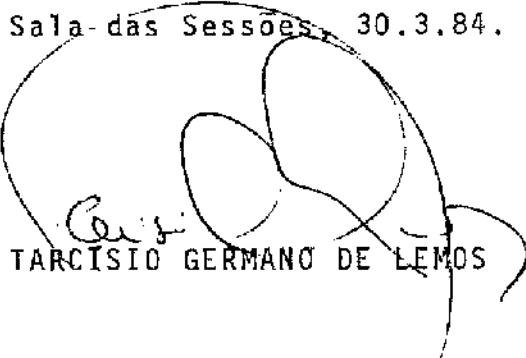
Assunto: Contratação de Escriurários para as Delegacias de Polícia da cidade.

Sr. Presidente:



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem cabíveis, junto ao órgão competente, no sentido de que sejam realizados concurso para escriturários, destacando-se 6 (seis) para prestarem serviços nas delegacias de polícia do Município. O Estado tem faltado com seu dever, no que se refere à contratação de pessoal, sendo que é necessário a admissão desses profissionais para montarem inquéritos, enviá-los à Justiça para julgamento e punição, entre outras tarefas, pois, caso contrário, a polícia de Jundiaí poderá ficar paralizada.

Sala das Sessões, 30.3.84.


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

* YSV